

MEMORIAL DESCRITIVO PARA
MANUTENÇÃO DO PORTICO DE ENTRADA DO MUNICIPIO
DE TRAMANDAI

TRAMANDAÍ -RS

MANUTENÇÃO DO PORTICO DE ENTRADA DO MUNICIPIO DE TRAMANDAI

Local: RS-030, Bairro Cruzeiro do Sul, Tramandaí.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tramandaí

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo fixar as condições gerais e o método de execução dos serviços de fornecimento de EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS para execução dos serviços, o objetivo de:

1. Manutenção da estrutura metálica que compõe o pórtico de acesso ao município.

Por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas normas brasileiras (ABNT) em vigor atualmente.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contato da obra.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para execução dos diversos serviços serão atribuições da empresa contratada, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas decorrentes de impostos, legislação de previdência social, encargos sociais e todos e quaisquer ônus que recaiam sobre a natureza dos serviços.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta inadequada a boa administração do canteiro.

Todos os equipamentos, ferramentas, máquinas e mão de obra, salvo disposição contrária serão fornecidos pela empresa contratada.

As providências, despesas para instalações provisórias, necessárias à execução da obra, serão de competência e responsabilidade da empresa.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo a empresa contratada providenciar a demolição e reconstrução necessárias, imediatamente após da ordem de serviço.

É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento de normas de trabalho e demais documentos.

Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos do setor de engenharia da secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a ART de execução, e o diário de obra.

Em caso de dúvidas na interpretação do projeto arquitetônico, deverão ser consultados os técnicos do departamento de Engenharia da Secretaria de Obras.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização do departamento técnico, para tanto, é necessário que a empresa peça permissão por escrito via protocolo.

2.1 Uso de equipamentos de segurança Coletivo e Individual:

Será exigido no local de trabalho o isolamento de área de trabalho e o uso obrigatório dos equipamentos em conformidade com as características de trabalho, os equipamentos deverão usados com todos os dispositivos de segurança. Os equipamentos de segurança individuais serão obrigatórios, (cinto de segurança, capacete, e botinas e trava quedas.) conforme recomendação da NR-18. Em todas as atividades que a altura for superior a 1,50 metro será exigido Cinto de segurança.

2.2 Prazos/Cronograma

Os serviços deverão ser executados no prazo de sessenta dias (60 dias) a contar da carta de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e devidamente justificado.

- 50% 30 dias
- 50% 60 dias(ou na entrega da obra).

2.3 Materiais

Todo o material, equipamentos e mão de obra deverão ser fornecidos pela empresa vencedora do certame.

Nos preços unitários apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com mão de obra, leis sociais, limpeza e retirada de sobras de material, equipamentos, administrações despesas indiretas, encargos diversos e todos os eventuais necessários para a perfeita execução dos serviços.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 Desmembramento da estrutura existente e identificação das partes a serem substituídas
- 3.2 Transporte da estrutura até a oficina
- 3.3 Substituição dos flanges, parafusos e tubulação comprometidas.
- 3.4 Soldagem das estruturas a serem substituídas.
- 3.5 Retirada para tratamento das chapas perfuradas de inox, aplicação de tratamento químico e mecânico para revitalização total das chapas de inox.
- 3.6 Remontagem das estruturas.
- 3.7 Fabricação do berço de ancoragem na estrutura de concreto.
- 3.8 Fechamento total da estrutura com solda, para evitar infiltração.
- 3.9 Remoção de pintura existente.
- 3.10 Galvanização a fogo das partes fabricadas e substituídas.
- 3.11 Abertura de perfil de rugosidade no substrato para aderência de fundo.
- 3.12 Aplicação de prime
- 3.13 Aplicação de pintura epóxi de alta densidade.
- 3.14 Montagem das chapas de aço inoxidável, com parafusos de inox.
- 3.15 Montagem da parte elétrica e fixação das mangueiras de LED.
- 3.16 Preparação de transporte,
- 3.17 Transporte para instalação.
- 3.18 Remoção de berços fixados na estrutura de concreto.
- 3.19 Tratamento do concreto danificado pelos berços existentes.
- 3.20 Fixação do novo berço com fixadores químicos ou parabout em aço inoxidável.
- 3.21 Içamento e fixação na estrutura existente em horário extraordinário.
- 3.22 Limpeza, tratamento e pintura da estrutura de concreto do pórtico.
- 3.23 Ligação elétrica.
- 3.24 Entrega da Obra.

3.1 Locação de caminhão para içamento da estrutura

Para o içamento da estrutura por se tratar de via de acesso arterial do município e de faixa de domínio do DAER, deve-se requerer a permissão do órgão competente e se alterar o trânsito durante os trabalhos de içamento e remoção da estrutura.

Toda e qualquer demolição/retirada, só poderá ser iniciada após a liberação por parte da FISCALIZAÇÃO.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida/retirada.

Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, e outros, observando as prescrições contidas nas "Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho".

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

A CONTRATADA deverá fornecer, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, informações descrevendo as diversas fases da demolição/retirada previstas no projeto e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis.

3.2 Manutenção, lixamento de peças, substituição de parafusos

Toda e qualquer demolição/retirada, só poderá ser iniciada após a liberação por parte da FISCALIZAÇÃO.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida/retirada.

Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, e outros, observando as prescrições contidas nas "Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho".

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

A CONTRATADA deverá fornecer, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, informações descrevendo as diversas fases da demolição/retirada previstas no projeto e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis.

O prtico dever ser totalmente desmontado, analisando todas as peas que compe a estrutura, aps anlise deve ser descartada todas as peas que no apresentem resistncia suficiente para aguentar pelo menos o peso prpria da estrutura .

Todos os parafusos devem ser substituídos por do tipo inox.

Apos limpeza e remontagem da estrutura, dever ser feita uma pintura do tipo automotiva de alta resistncia, resistente a salinidade existe na municpio.

A empresa contratada dever providenciar novos pontos de fixa na estrutura de concreto existente, esta fixa deve ser resistente o suficiente para suporte do peso prprio mais a ao dos ventos que incidem sobre o local. Devendo ser feita de material resistente ao ambiente marinho.

3.3 Carga, descarga e transporte

A estrutura do prtico, aps solta ser transportada pela CONTRATADA e levada para local, previamente acordado com a fiscalizao municipal, afim de poder fazer a manuteno preventiva necessria em tal estrutura

O transporte dever ser feito por caminhes ou outro tipo de veculo adequado no tipo de material, a ser transportado.

O percurso ser previamente definido e, devidamente aprovado pela FISCALIZAO.

A CONTRATADA dever observar as leis de segurana do trnsito para a efetivao dos transportes, tais como, conduo por motoristas habilitados, coberturas das cargas, condies de segurana dos veculos, sinalizao adequada dos locais de sada, velocidade admissvel, etc.

No ser permitido o trfego de veculos julgados inadequados ou com os equipamentos de segurana e sinalizao deficientes.

A CONTRATADA responder por todos os acidentes de trfego, em que se envolverem veculos prprios ou de seus subcontratados. Todo o entulho considerado inservvel dever ser imediatamente transportado para o local do despejo, sendo que este, dever ser licenciado, junto aos rgos competentes.

A CONTRATADA se responsabilizar sobre todos os danos causados por alguma propriedade ou transeuntes.

3.4 Iluminao em mangueira LED RGB

Dever ser instalada iluminao em mangueira LED do tipo RGB, fornecendo a instalao completa do sistema de iluminao, tendo a energia fornecida pelo prtico j existente.

Possuir conjunto com driver, mdulo, placa de LEDs, fusveis de proteo, contra sobrecorrentes e curto-circuitos, compatvel com a potncia do ponto de iluminao e demais componentes;

Possuir fusíveis de proteção na entrada do conjunto, contra sobrecorrentes e curto circuitos, indicados e fornecidos pelo fabricante da luminária. Todas as fases de alimentação do ponto de iluminação deverão possuir proteção elétrica com fusíveis fornecidos pelo fabricante;

As mangueiras deverão ser instalados no chão antes do içamento das peças, devendo ser instaladas em todas as peças horizontais da estrutura. Devem ser fixadas com material resistente as intempéries.

4 ENTREGA DA OBRA

Caberá à fiscalização da prefeitura o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento total às ordens de serviços emitidas quando ao número de operários, qualidade dos serviços efetuados.

A fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, assim como, ingerência sobre os funcionários da contratada.

Os serviços deverão ser entregues limpos e em perfeitas condições sendo recebidos, os trechos, após vistoria técnica realizada "in loco" pelo Departamento de Engenharia em conjunto com a Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente.

5 OBSERVAÇÕES

Deverá ser agendada visita técnica antes da data de entrega dos envelopes pelo telefone 3684-9017 entre segunda a sexta das 13:30 às 18:00hs, para esclarecimentos e conhecimento do local da obra. Ao final da visita será fornecido o atestado de visita técnica. Esta documentação deverá ser entregue juntamente com os demais documentos.

6 -Atestado Técnico :

Como parâmetro serão analisados atestados técnicos de execução e ou manutenção de 100 m2 em estrutura metálica.

Tramandaí, 11 de Agosto de 2022.



Eng. Civil Flavio Mainieri

CREA-Rs 77112-D



A.0	Grupo: Encargos Sociais Básicos	Parcial	Total
A.1	Previdência Social (INSS)	20,00%	
A.2	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	
A.3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	
A.4	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)	0,60%	
A.5	Sálario-Educação	2,50%	
A.6	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho (INSS)	3,00%	
A.7	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	36,6%
B.0	Grupo: Encargos Sociais que Recebem as Incidências de A.0	Parcial	Total
B.1	Repouso Semanal e Feriados	8,47%	
B.2	Férias	4,58%	
B.3	Auxílio Enfermidade	0,91%	
B.4	13º Salário	8,33%	
B.5	Licença Paternidade	0,06%	
B.6	Dias de Chuva	0,65%	
B.7	Faltas Justificadas/acidentes de trabalho/aviso trabalhado	0,72%	23,7%
C.0	Grupo: Encargos Sociais que não Recebem as Incidências de A.0	Parcial	Total
C.1	Aviso Prévio Indenizado	2,32%	
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	
C.3	Férias Indenizadas	1,50%	
C.4	Indenização - Dispensa s/ justa causa	1,49%	
C.5	Contribuição Social	0,42%	5,9%
D.0	Grupo: Taxas das Reincidências	Parcial	Total
D.1	Reincidência de A.0 sobre B.0	11,08%	11,1%
E.0	Grupo: Encargos Intersindicais e Vale-Transporte	Parcial	Total
E.1	Equipamento de Segurança do Trabalho	3,78%	
E.2	Auxílio Educação	1,50%	
E.3	Vale-Transporte	2,50%	7,8%
TOTAL		85,0%	


Flavio Genaro S. Maianieri
Engenheiro Civil
CREA/RN 07111-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

		Taxas
A.0	Grupo: Despesas Indiretas	
A.1	Administração Central	4,66%
A.2	Apoio Logístico e de Suprimentos	1,90%
A.3	Comunicação e Segurança	0,40%
A.4	Riscos	0,96%
A.5	Seguros e Garantias Contratuais	0,73%
	Parcial do Grupo	8,65%
B.0	Grupo: Bonificação	
B.1	Garantia (responsabilidade técnica e manutenção)	0,80%
B.2	Lucro Operacional + Comissões e Premiações (inclusive encargos e tributações reincidentes)	8,69%
B.3	Despesas Financeiras	1,21%
	Parcial do Grupo	10,70%
C.0	Grupo: Tributos	
C.1	ISS	2,00%
C.2	PIS	0,65%
C.3	COFINS	3,00%
	Parcial do Grupo	5,65%
TOTAL		25,00%

TRAMANDAÍ 11/08/22


Flavio Genaro S. Maianieri
Engenheiro Civil
CREA/RS 77112-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA DE OBRAS DEP. DE ENGENHARIA

OBRA: REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA PORTICO DE TRAMANDAÍ (PEIXE)

Prazo : 60 dias

	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA					
Mão de obra direta			34.419,00	25,00%	43.023,75
TOTAL MÃO DE OBRA			34.419,00		43.023,75
MATERIAL DE APLICAÇÃO					
TUBULAÇÃO GALVANIZADA A SER SUBSTITUIDA	KG	600,00	6.259,00	25,00%	7.823,75
CHAPA INOX FURADA	M²	25,00	6.200,00	25,00%	7.750,00
FIXADORES INOX	DIVERSOS		1.460,00	25,00%	1.825,00
CHAPAS E ACESSÓRIOS	KG	250,00	4.100,00	25,00%	5.125,00
PRIME BASE DE PINTURA	galão 3,6	3,50	2.380,00	25,00%	2.975,00
TINTA ACRÍLICA	18 LT	2	710,00	25,00%	887,50
TINTA EPOXI	galão 3,6	5,00	2.430,00	25,00%	3.037,50
TOTAL DE MATERIAL APLICAÇÃO			23.539,00		29.423,75
CUSTOS DE EXECUÇÃO					
MOVIMENTAÇÃO DE CARGA MUNCK	VB	1	16.000,00	25,00%	20.000,00
TRANSPORTE - CONTRATAÇÃO TERCEIROS(CARRETA)	VB	1	18.900,00	25,00%	23.625,00
GUINDASTE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA INSTALAÇÃO	VB	1	4.700,00	25,00%	5.875,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA PREPARAÇÃO ESTRUTURA	kg	2.000,00	7.150,00	25,00%	8.937,50
SERVIÇO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO Acessórios	kg	250,00	1.249,00	25,00%	1.561,25
MATERIAL DE ELÉTRICA			2.150,00	25,00%	2.687,50
TOTAL			50.149,00		62.686,25
TOTAL COM BDI					R\$ 135.133,75

TRAMANDAÍ 11/08/22

ENG CIVIL FLAVIO MAINIERI
CREA 77112-D